



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9561/2021

Ementa

Altera a Lei 8.204/2014, que denominou "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título “Vereador Professor”.

Data da Norma

11/02/2021

Data de Publicação

19/02/2021

Veículo de Publicação

IOM N.º 4872

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13090/2019 - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.561, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
(Faouaz Taha)

Altera a Lei 8.204/2014, que denominou “Rua CARLOS UNGARO” a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, para acrescentar o título “Vereador Professor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º A Lei nº 8.204, de 30 de abril de 2014, que denominou “Rua CARLOS UNGARO” a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa:

“Denomina ‘Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO’ a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes.”;

II – na parte normativa, o art. 1º:

“Art. 1º. É denominada ‘Rua Vereador Prof. CARLOS UNGARO’ a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil